

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 234 DE 8 DE agosto DE 1952.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O Município de Duque de Caxias terá como único escudo d'armas e única Bandeira o Escudo d'Armas da República e a Bandeira Nacional.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

agosto Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 8 de de 1952.

Adolpho David
Prefeito